ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**TERMO DE REFERENCIA Nº 006/2023-CIF**

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome Roberto Cyríaco da Silva		**CPF:** 495.387.641-53
Telefone: 65-3617-3562	**Celular:** 65 99956-0455	**E-mail:** Roberto.cyriaco@tjmt.jus.br
Unidade: Coordenadoria de Infraestrutura		

INFORMAÇÕES GERAIS

Código do APLIC: 00075951	
Objeto: Contratação da empresa Edgar Olmedo Aquino, CNPJ n. 47.367.342/0001-08, para aquisição de baterias para os microfones da marcar Shure utilizados nos auditórios e plenários do Tribunal de Justiça e no Fórum da Capital	
Sistema de Registro de Preço: ☐Sim ☒Não	**Vistoria / Amostra:** ☐Obrigatória ☐Facultativa ☒Não se aplica
Adjudicação: ☒Global ☐Lote ou Item ☐Item	**Representatividade da demanda:** ☐Investimento ☐Custeio ☒Custeio (nova contratação)
Dotação Orçamentária: Distribuição de orçamento: **UG 002 e 001** Fonte: 240 PAOE: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Natureza: 52 – Permanente	
Valor total estimado: R$ 19.580,00	

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

TERMO DE REFERENCIA Nº 006/2023-CIF

1 DO OBJETO

1.1 Contratação da empresa **Edgar Olmedo Aquino, CNPJ n. 47.367.342/0001-08**, para aquisição de baterias para os microfones da marcar Shure utilizados nos auditórios e plenários do Tribunal de Justiça e no Fórum da Capital.

2 DA FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação se justifica pela necessidade de realizar a substuição das baterias utilziadas nos microfones pertencentes aos microfones utilizados nos plénarios, auditorios e na Escola dos Servidores desse Tribunal de Justiça, bem como aos utilizados pelos servidores do Fórum da Comarca de Cuiabá.

2.2. Insta salientar que apesar das Unidades contarem com o Contrato n. 26/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operacionalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral de peças), em equipamentos de áudio localizados na Sala de reunião da Presidência, no Plenário Gervásio Leite, Cabine de Som, nos Plenários: 1, 2, 3 e 4, bem como no Plenário da Turma Recursal, Escola dos Servidores, nas Salas do Departamento de Apoio e Julgamento e da Gerência Setorial de Taquigrafia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso" os bens a serem adquiridos pela presente contratação não encontram-se cobertos pelo termo contratual informado acima.

2.3. Isso pois, os bens listados no presente Termo de Referência não podem ser considerados como peça integrante dos equipamentos de som utilizados por essa Corte, visto que se os mesmos não são utilizados como parte integrante dos aparelhos instalados nessa Corte, mas

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

tratam de materiais permanentes.

2.4. Sendo assim, a aquisição em questão se correlaciona ao contrato informado anteriormente.

2.5 O presente se faz por dispensa de licitação em virtude do valor se enquadrar no disposto **na Lei n° 14.133/2021, em seu art. 75, II, enquadrado ainda no art. 38, I, a do Decreto Estadual n. 1525/2022 do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**..

2.6 A presente contrataçao da empresa **Edgar Olmedo Aquino, CNPJ n. 47.367.342/0001-08**é de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços

2.7 O fator garantidor de “terra firme” para guarnecer de legalidade e impreacindibilidade desta contratação brado aqui que Tribunal de Justiça de Mato Grosso não possui contrato vigente o qual possui o material descrito no objeto deste Termo de Referência e ainda o valor da aquisição ser, *s.m.j.* estar da possibilidade jurídica **na Lei n° 14.133/2021, em seu art. 75, II, enquadrado ainda no art. 2, §3º, V do Decreto Estadual n. 1.126 de 20 de setembro de 2021** para dispensa de licitação, ação essa necessária em face ao baixo orçamento necessário para realização de tal contratação.

2.8 A contratação dos serviços tem por finalidade dar suporte para as atividades realizadas pela Justiça Comunitária desse egrégio Tribunal, nesse senda a indicação da empresa **Edgar Olmedo Aquino, CNPJ n. 47.367.342/0001-08**o se dá em virtude do mesmo ser do ramo que ofertou a melhor proposta, além de possuir condições tecnicas para a realização dos serviços exigidos.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/DETALHAMENTO TÉCNICO

3.1. Os produtos serão solicitados mediante emissão de Ordem de Serviço preenchida pelo fiscal ou na falta deste pelo seu substituto.

3.2. Os produtos deverão ser entregues e instalados no local a ser informado pelo fiscal no momento da solicitação, **no prazo de 30 (trinta) dias.**

Item	Descrição	UG	Quant	Vl Unit.	Vl. Total
1	aquisição de baterias para os microfones da marcar Shure utilizados nos auditórios e plenários do Tribunal de Justiça e no Fórum da Capital.	1	08	890,00	7.120,00
2		2	14	890,00	12.460,00
Total da Contratação					19.580,00

4 EXIGÊNCIAS EM RELAÇÃO À PROPOSTA

4.1 **PROPOSTA:** Apresentar proposta contendo a descrição dos serviços a serem efetuados conforme especificação nesse Termo de Referência, com os respectivos valores prazo de entrega de cada fase da execução.

4.2 A proposta terá de conter a identificação da Empresa, endereço, CNPJ, telefone.

5 REGULARIDADE HABILITATÓRIA E FISCAL

5.1 Documentação relativa à habilitação Jurídica:

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

I - Cédula de identidade; (De quem vai assinar o Contrato) e ou retirar a nota de empenho e receber a OS – Ordem de Serviço.

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2 Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

6 VIGÊNCIA

6.1 A presente contratação enquadra-se do disposto no art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

7 MODO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito mediante entrega e validação de cada etapa e aceite final dos materiais produzidos sendo:

7.2 A empresa contratada deverá emitir nota fiscal e ou documento equivalente referente aos serviços executados, contendo as especificações dos mesmos, sem rasuras, constando ainda o número do banco, agência e da conta corrente onde deseja receber o crédito; Apresentada a nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato realizar a conferência e atestá-la, nos termos do presente termo de referência e das cláusulas contratuais avençadas, encaminhando-a ao **Departamento do Funajuris** para pagamento.

7.2.1 Deverá acompanhar a Nota Fiscal ou equivalente documentação de comprovação de regularidade fiscal;

7.3 O fiscal deverá realizar a conferência e atesto da nota fiscal;

7.4 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 DO REAJUSTE

8.1 A **contratação** poderá ser alterada somente em um dos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

9 DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização serão realizados pelo Fiscal

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

do contrato o servidor. **Roberto Cyríaco da Silva,** matrícula **7950** e como fiscal substituto a servidora **Nathalia Zanotto Teixeira, matrícula 41.871**.

10 DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São obrigações da CONTRATADA

11.1.1Manter sigilo sobre as informações referente a presente contratação;

11.1.2 Pagar os impostos e taxas incidentes sobre a contratação;

11.2 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

11.3 Dar ciência ao fiscal do contrato imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar durante a vigência do contrato;

11.4 Prestar esclarecimento que forem solicitados pelo fiscal do contrato e acatar determinações prontamente e

11.5 Não ter sido declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública, direta, indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Tribunal de Justiça

12.1. Convocar o CONTRATADO para recebimento da Ordem de Serviço, por e-mail e/ou por meio de aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) indicado pela própria contratada.;

12.2. Sanar toda e qualquer dúvida para o bom desempenho dos serviços, desse que as informações não sejam objeto de sigilo da

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

instituição;

12.3. Notificar por escrito à empresa contrata, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços;

12.4. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação e

12.5. Fornecer todos os dados necessários para execução dos serviços, como mapas de referência, legislação vigente, dar acesso aos técnicos da contratada se necessário para verificar o local, desde que avisados com antecedência.

13 DOS DEMAIS REQUISITOS

13.1. O Tribunal de Justiça por intermédio do servidor que atua junto a Justiça Comunitária irá prestar e atuar junto à contratada sanando qualquer dúvida que possa surgir e ou fornecer documentos que forem solicitados pela contratada para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

14 DEMONSTRATIVO DE PREÇOS/VANTAJOSIDADE

14.1 Por se tratar de um serviço especializado, em que pese a dedicação e tempo despendido e visando obter preços para a comprovação da vantajosidade, foi realizada pesquisa junto ao siatema RADAR TCE sendo essa foi frustrada, devido a natureza personalíssima do objeto, sendo negativa ainda pesquisa realizada no sistema Banco de Preços e Painel de Preços. Dessa forma, foi realizada pesquisa junto a empresas privadas que realizam o comercio do material a ser adquirido pela presente Dispensa de Licitação, sendo a proposta da Empresa **Edgar Olmedo Aquino, CNPJ n. 47.367.342/0001-08**, mais vantajosa a essa Administração conforme observa-se na planilha elaborada por essa área.

15 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA

Despesas	Não Prevista no PTA
Unidade Orçamentária	03.601-Funajuris
Programa	036 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade/Operação Especial:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Unidade Gestora:	UG 0002 - 2º Grau UG 0001 - 1º Grau
Código do Aplic	00075951

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
01	Aquisição de baterias para os microfones da marcar Shure utilizados nos auditórios e plenários do Tribunal de Justiça e no Fórum da Capital	**22**	**19.580,00**

Cuiabá, 13 de março de 2023.

Roberto Cyríaco da Silva
Coordenador de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 45EFCDFA